PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/16

Considerando que a Resolução 910/91, em seu art. 61, que versa sobre as atribuições da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, quais sejam os assuntos pertinentes ao tema de sua competência;

considerando a importância da mobilidade urbana para que os soteropolitanos se desloquem com segurança e tempo hábil pela Cidade;

considerando ser de vital importância a mobilidade urbana da Cidade do Salvador para os soteropolitanos e visitantes;

considerando a importância do Poder Público Municipal em manter o sistema viário em bom estado de uso;

considerando que um sistema viário desgastado, com buracos, depressões, influi significativamente para os índices de congestionamento em qualquer centro urbano;

considerando o esforço dessa Gestão em recuperar grande parte da malha viária da Cidade, mesmo enfrentando problemas financeiros;

considerando que é dever de todos os usuários em preservar a malha viária em seus aspectos físicos;

considerando que em Salvador não existe nenhum mecanismo técnico que proíba o acesso de caminhões para transitar em qualquer avenida ou rua da Cidade quando estão acima do peso bruto total, com cargas fora do parâmetro de construtivo para cada rua e avenida;

considerando a falta de balanças nas proximidades dos acessos da Cidade e o conhecimento das empresas de logística, terminam por sua vez em desaguar na Cidade caminhões acima do peso como elemento contributivo para a danificação do pavimento sem sofrer nenhuma sanção dos Órgãos Municipais Competentes para aplicar medidas punitivas;

considerando a importância do Poder Público Municipal em definir quais as capacidades de cada via para se definir o Peso Bruto Total (PBT) para o sistema viário da Cidade com a finalidade de garantir a preservação deste, a partir da implantação de Balanças de Pesagem para Caminhões;

considerando que tal iniciativa irá preservar o pavimento da Cidade, o tornando mais duradouro e, com consequências, o Poder Público deixará de fazer enorme desembolso em tão pouco tempo na área de infraestrutura viária, podendo utilizar esses recursos em outras áreas carentes de investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que instale, nos acessos da Cidade do Salvador, balanças para pesagem de caminhões, com a finalidade de evitar que se danifique o pavimento do sistema viário da Cidade.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2016.

EUVALDO JORGE